Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

número 53 - Ano 8

Impresso Especial
5182001-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

GREVE GERAL DOS SERVIDORES

ANASPS em defesa da Previdência Pública

I – O que vem fazendo o Governo Lula

1-Reforma da Previdência , implicando graves prejuízos para os servidores e trabalhadores de todo o Brasil, inclusive aposentados.

2-Reforma Tributária : os trabalhadores e servidores, além da redução de sua renda do trabalho ou da aposentadoria/pensão, terão que pagar mais impostos, em razão do aumento da carga tributária.

3-Aumento dos juros : as taxas de juros já são verdadeiramente exorbitantes (26% a.a.).

4-Aumento da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE): essa contribuição é sobre a gasolina.

5-CPMF – de **provisória** passou a **permanente : (0,38%)**

6-Desemprego : o desemprego cresce todos os meses (taxa de 20,3%). Prometeram 10 milhões de empregos.

7-Fome Zero : até agora só ficou no programa.

8-Carga Tributária : 40% do PIB (era 25% no governo de FHC).

9-COFINS : aumentou a base de cálculo no governo Lula.

10-**Pensão :** as pensionistas receberão somente 70% da aposentadoria.

11-**Simples :** (MP n.º 107) empresário que não paga previdência não vai para cadeia e pode parcelar a dívida.

12- **Aumento no Desconto do IR.**

II – O que a ANASPS propõe

1-Aumento real do salário mínimo .

2-Aumento das aposentadorias do INSS: o trabalhador contribui sobre dez salários mínimos e aposenta com, no máximo, 7 salários mínimos.

3-Aumento dos empregos pela via do desenvolvimento econômico do país.

4-Aumento das vagas nas áreas de educação gratuita.

5-Aumento de segurança pública : dar segurança ao cidadão, especialmente nos grandes centros urbanos. A insegurança de hoje alcançou o próprio filho do Presidente da República.

6-Melhoria do atendimento à saúde: melhorar e ampliar o atendimento do SUS.

7-PENSÃO integral para pensionistas.

8-Cadeia para os empresários que não pagam a Previdência.

9-Serviços Previdenciários : melhoria e expansão dos serviços de Previdência, mediante contratação de mais servidores nas áreas de Atendimento e Fiscalização.

* A ANASPS não inova nessas propostas, apenas repete as promessas do atual governo e que não estão sendo cumpridas.

FAÇA VALER O SEU VOTO : dirija-se a seu parla-

Ao Dep. Walter Pinheiro, que deu todo apoio à ANASPS na luta pela defesa da Previdência Pública e dos servidores, nossos agradecimentos.

pág. 5

Reforma Previdenciária : o que prejudica os servidores

pág. 5

A luta comum contra a Reforma

pág. 7

Reforma da Previdência: a grande mobilização da Anasps.

pág. 4

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br,** *você clica no Link* **"Filiação /Atualização".** *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

EDITORIAL

O verdadeiro papel do Congresso Nacional

s leitores mais habituais deste Jornal têm conhecimento pleno da nossa posição em relação ao Congresso Nacional. Uma Casa Democrática sempre sensível às reivindicações mais sentidas do povo brasileiro e aberta a todos, capaz de ouvir e dar curso aos pleitos das pessoas, tendo mesmo a Câmara Federal criado uma Comissão Permanente específica para receber propostas da sociedade e dar tratamento legislativo às mesmas.

O Congresso Nacional, após a redemocratização do Brasil, viveu períodos áureos, como no caso do impedimento do ex-presidente Collor e na reformulação bastante ampla da proposta da emenda Constitucional de reforma da Previdência, patrocinada pelo governo Fernando Henrique Cardoso.

Em ambos os episódios, em que pese a pressão do Poder Executivo, o Congresso Nacional agiu com independência digna dos melhores elogios e se fez credor do reconhecimento do povo brasileiro.

Agora, já nos tempos do governo Lula, o Congresso vem tendo atitudes de subserviência que colocam em risco o próprio regime democrático.

A constante migração de parlamentares e partidos, para ficarem no abrigo sempre generoso do governo, frusta aqueles que votaram nesses parlamentares ou se afinaram com as propostas desses partidos por ocasião do processo eleitoral. Essas mudanças radicais, desconhecendo a vontade dos eleitores, fazem muito mal à democracia.

Por outro lado, o maior partido de sustentação do atual governo deu uma guinada surpreendente, passando a defender teses e propostas que antes repudiava e exigindo que seus parlamentares, numa verdadeira ordem unida de nítido cunho militar, adotem as **novas idéias**, mesmo que confrontem com toda a sua pregação passada. Divergir, debater, nem pensar : a ordem é cumprir o que **seu mestre mandar.** Isso, também, faz muito mal à democracia que, infelizmente, entre nós ainda não é uma árvore frondosa e fortemente enraizada.

> **"o Congresso vem tendo atitudes de subserviência que colocam em risco o próprio regime democrático."**

A discussão da reforma previdenciária na Câmara Federal é um atestado público de como não deve proceder uma casa congressual. As discussões relevantes estão fora da Câmara dos Deputados. Elas se realizam nos palácios do governo, nos pretensos conselhos **representativos** da sociedade ou na reunião de governadores estaduais. À Câmara e, de resto, ao Congresso Nacional, cabe apenas dizer amém. É proibido debater, é proibido divergir, cabendo aos congressistas apenas votar o que **eles** mandam.

Os poucos parlamentares que ousam debater e divergir da **ordem unida** são ameaçados com o fogo do inferno, apesar do grande lastro de apoio público que conseguiram alcançar, mercê da coragem e da determinação de suas posições. Infelizmente, são muito poucos.

O Congresso Nacional vive um dos piores momentos de sua história. Como o Congresso é o verdadeiro esteio da democracia, teme-se que a sua fragilização perante o governo acabe por fragilizar, também, o regime democrático no Brasil. A harmonia e a independência entre os Poderes da República está virando letra morta, para desespero de todos nós que vivemos e defendemos a democracia

EXPEDIENTE

JORNAL ANASPS
Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004 - Ed. Denasa - CEP: 70.398-900 - Telefone: (061) 321-5651 Fax: (061) 322-4807
Internet: www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br / **Editado** pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **Serra Gurgel**
Projeto Gráfico e Editoração: STUDIO9 COMUNICAÇÃO / **Tiragem:** 50.000 exemplares

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:
Paulo César de Souza (SC)
Vice-Presidência de Política de Classe:
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ),
Suplente: Miguel de Brito Guimarães Filho (MG);
Vice-Presidência de Aposentados e Pensionistas:
José Mário Teperino (RJ),
Suplente: Elzuíla da Silva Ferreira (PI);
Vice-Presidência de Planejamento, Orçamento e Finanças
Elienai Ramos Coelho (DF),
Suplente: Neusa Vieira Lopes de Castro (DF);
Vice-Presidência de Administração e Patrimônio:
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF),
Suplente: Circe Noeli Severo (RS);
Vice-Presidência de Comunicação Social:
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO),
Vice-Presidência de Relações Parlamentares:
Joaquim José de Carvalho (CE),
Suplente: José Gonçalves Campos (AM);
Vice-Presidência de Assuntos Jurídicos:
Alexandre Barreto Lisboa (RJ),
Suplente: Cauby de Sá Palmeira(RJ)
Vice-Presidência de Serviços Assistenciais:
José Luiz Francisco (SP),
Suplente: Mário Sérgio Gomes (SP);
Vice-Presidência de Cultura e Lazer:
José Júlio Martins de Queiroz (BA),
Suplente: Maria Leide Câmara de Oliveira (RN),
Conselho Fiscal: Márcia Regina Horta Piva (SP),
Suplente: Ana Cristina Evangelista(DF);
— Elizabeth Custódio (DF),
Suplente: Suzana Esteves Ramos (DF);
— João Ricardo A. Moraes (DF),
Suplente: Alvimar Macedo Silva (AL).

Ministro da Previdência propõe outra gratificação no lugar do PCCS

m nova rodada de negociações com as entidades dos servidores do INSS (***a ANASPS está nesta luta há 11 anos***), pela extensão e pagamento do Adiantamento Pecuniário, conhecido por Plano de Classificação de Cargos e Salários – PCCS, o Ministro da Previdência Social, Ricardo Berzoini, não confirmou o acatamento da proposta sugerida por um Grupo de Trabalho Interministerial formado por técnicos de seu Ministério e do Planejamento – que solucionaria o passivo do PCCS, um contencioso que se arrasta há 26 anos. Ele admitiu a possibilidade de criação de uma nova gratificação no mesmo valor para pagamento parcelado. O Presidente da ANASPS e os demais presentes

Vale-Alimentação: reajuste esperado

ANASPS vem, há muito, lutando para a equiparação do valor do vale-alimentação, pago aos servidores do Poder Executivo, àquele pago aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, cujos valores são bem mais elevados e mais próximos da realidade de mercado para essa espécie de benefício.

Em encontros sucessivos com o Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Dr. Luiz Fernando da Silva, a Diretoria Executiva da ANASPS conseguiu avanços importantes, diante da sensibilidade do Secretário para a solução desse assunto.

Assim, para dar início ao processo de equiparação do vale alimentação, o governo está prestes a promover um reajuste geral de 33,4%, mediante Portaria, aguardando apenas a autorização da sua Comissão Orçamentária, integrada pelos ministros do Planejamento, da Fazenda e da Casa Civil.

Não é tudo, mas já é um início de recuperação do valor do vale alimentação atualmente pago aos servidores do Governo Federal.

Nota: Estas notícias foram publicadas nos jornais "O Dia" e Correio Braziliense, que entrevistaram o Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Dr. Luis Fernando Silva.

O processo seletivo dos Gerentes-Executivos

á dias, parte da imprensa nacional (jornais "O Globo", "Correio Braziliense" e "Estado de Minas"), publicou um farto material contendo sérias acusações contra os novos critérios estabelecidos pela Diretoria de Recursos Humanos no processo de seleção dos novos titulares das Gerências Executivas do INSS espalhadas por todo o Brasil, órgãos esses (em número de 102) que constituem a espinha dorsal do bom funcionamento da Previdência Social.

A matéria publicada, muito bem fundamentada, põe em dúvida esses novos ***critérios*** de apuração do mérito dos candidatos e deixa, nas entrelinhas, a suspeita de que eles podem induzir a uma quebra de qualidade funcional dos novos gerentes-executivos.

Sobre o assunto, a ANASPS já se manifestou no momento oportuno. Todos esperamos que ao fim e ao cabo o INSS (e, por extensão, seus milhões de beneficiários) não saia prejudicado nesse episódio.

Visite o nosso site www.anasps.org.br e veja a lista dos aprovados com as respectivas notas.

A Reforma da Previdência e suas etapas

ncaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Federal, onde inicia sua tramitação, a Proposta de Emenda Constitucional – PEC n º 40/03, que trata da reforma previdenciária do setor público, passará pelas seguintes etapas

I- Na Câmara Federal

1- Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR.

2- Comissão Especial destinada a dar Parecer sobre a PEC 40/03.

3- Plenário da Câmara Federal, onde será votada em dois turnos distintos, com intervalo entre eles, necessitando, em ambos, 308 votos favoráveis dos 513 deputados para ser aprovada.

4- Aprovada no Plenário, com ou sem alterações, a PEC é encaminhada ao Senado Federal .

II- Senado Federal

1- A tramitação no Senado é semelhante à da Câmara Federal, sendo a PEC examinada novamente sob todos os aspectos, antes de ser encaminhada ao Plenário.

2- No Plenário, para ser aprovada, a PEC precisa do voto favorável de pelo menos 49 dos 81 senadores, também em dois turnos de votação.

3- Caso tenha havido alguma alteração em relação à Proposta oriunda da Câmara, ela retorna àquela Casa para exame das mudanças ocorridas. Se a Câmara concorda com as alterações, a PEC vai à redação final e futura promulgação pelo Congresso Nacional.

4- Se o Senado não promover qualquer alteração na Proposta originária da Câmara, a PEC aprovada é promulgada pelo Congresso Nacional.

Reforma da Previdência: a grande mobilização da Anasps.

a campanha contra a pretendida reforma previdenciária, a ANASPS vem desenvolvendo um amplo programa de mobilização de seus dirigentes e associados em todo o País, visando divulgar para os parlamentares e a população em geral o ponto de vista dos servidores, bem como denunciar os desatinos cometidos pelo governo na referida reforma e em outras áreas de grande interesse para o povo brasileiro.

Nessa mobilização, a ANASPS vem se utilizando de várias ***ferramentas*** necessárias a uma campanha de porte Nacional, a saber:

- panfletos;
- faixas;
- cartazes;
- folders instrutivos para facilitar o trabalho dos servidores no processo de sensibilização e convencimento dos parlamentares;
- out-doors colocados em lugares estratégicos;
- conjunto musical, com camisetas apropriadas, confeccionadas pela ANASPS, destinado a manter e estimular o movimento grevista;
- camisetas confeccionadas pela ANASPS, com a logomarca da greve "***Esperança Zero: Estão Fritando o Servidor Público***", distribuídos para aqueles colegas que estão fazendo parte do movimento grevista dos servidores públicos;
- carros de som, contratados pela ANASPS, e serviço de panfletagem em favor da greve contra a Reforma da Previdência;
- ônibus contratados, em parceria com diversos sindicatos de servidores, a fim de trazer à Brasília, milhares de servidores dos estados, para participarem da ***Marcha dos cem mil***, no próximo dia 06 de agosto, quando a Reforma vai estar no Plenário da Câmara Federal para votação.

Além disso, a ANASPS vem trazendo à Brasília, para o trabalho de sensibilização no Congresso Nacional, todos os diretores estaduais e os membros de Diretoria Executiva, além de outros colegas, num corpo-a-corpo com os parlamentares objetivando levar nossas propostas de efetiva reforma previdenciária e contra a perversa proposta do governo que reduz gravemente aposentadorias e pensões, pune os servidores em atividade e acaba com a paridade salarial no Serviço Público.

Essa mobilização, pelos recursos financeiros envolvidos, custa caro, mas é a única forma das entidades associativas e sindicais enfrentarem um governo que tem despendido todos os recursos – legais e ilegais, legítimos e ilegítimos – na aprovação da reforma que busca o desmonte do Serviço Público.

A ANASPS, nessa luta, está exercendo, com competência e dedicação, tudo aquilo que se exige da grande entidade associativa que ela é, uma das maiores do Brasil. Vamos, juntos, ganhar a batalha final.

Acre

Alagoas

Ceará

Paraná

Rio Grande do Sul

Espírito Santo

Piauí

Mato Grosso

Mato Grosso do Sul

O que a ANASPS já conseguiu emplacar na Reforma

Substitutivo do Relator, nitidamente escrito pelo Poder Executivo, nele pouco ou nada se salva. Ressalte-se, apenas, que três propostas da ANASPS foram acatadas :

■ o seguro acidente do trabalho passou a ser exclusivamente pago pelo INSS, mediante a revogação do § 10, art. 201, da Constituição Federal (que permitia a concorrência entre o INSS e o setor segurador privado no seguro de acidente de trabalho);

■ a instituição do cartão nacional de seguridade social, conforme proposto na emenda substitutiva global elaborada pela ANASPS e de autoria do Dep. Walter Pinheiro. O Relator acatou a proposta e sugeriu ao governo a sua adoção.

■ a criação de condições objetivas no sentido de incluir, no âmbito da cobertura previdenciária, os 42 milhões de trabalhadores que exercem suas tarefas no mercado informal do trabalho.

Temos, ainda, uma grande luta pela frente, nas várias etapas que faltam para exame e discussão da Reforma da Previdência.

Apesar das pressões autoritárias do governo, temos a certeza de nossa vitória final, desde que nos mantenhamos unidos.

Afinal, a boa causa está conosco.

Reforma Previdenciária: o que prejudica os servidores

Após a aprovação, pela Comissão Especial da Câmara Federal, do Substitutivo do Relator apresentado à PEC 40/03, permanecem praticamente os mesmos pontos que atingem de forma perversa os servidores públicos. São eles :

1 – **Taxação dos aposentados/pensionistas** – prevê a contribuição previdenciária sobre o valor da aposentadoria/pensão que exceder o limite de isenção, fixado em R$ 1.440,00. Por exemplo, uma aposentadoria/pensão de R$ 2.400,00, pagará uma contribuição previdenciária mensal de R$ 105,60, correspondente a 11% (onze por cento) sobre a parcela de R$ 960,00 que excede a R$ 1.440,00.

2 – O valor da pensão será integral até R$ 2.400,00. A parcela excedente desse valor terá uma redução de 50% (cinquenta por cento). Por exemplo, uma pensão a ser instituída após a publicação da Emenda Constitucional nº 40-A /, DE 2003, que nas regras atuais seria de R$ 4.000,00, passaria a ser calculada, pelas novas regras, em R$ 3.200,00, ou seja, integral até R$ 2.400,00, mais 50% da parcela excedente (R$ 1.600,00), correspondente a R$ 800,00.

Cálculo resumido: R$ 2.400,00 + 50% (1.600,00) = R$ 3.200,00

Deduzindo a contribuição previdenciária de 11% sobre a diferença entre o valor da pensão e o limite de isenção (R$ 3.200,00 – R$ 1.440,00), ou seja, R$ 193,60, o valor líquido de pensão passaria a ser de R$ 3.006,40.

3 - Novas regras de aposentadoria (Art. 7º da Substitutivo): o servidor em atividade pode obter a aposentadoria integral se cumprir, cumulativamente, as seguintes exigências:

a)sessenta anos de idade se homem e cinqüenta e cinco anos de idade se mulher;

b)trinta e cinco anos de contribuição se homem e trinta anos de contribuição se mulher;

c)vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

d)dez anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria.

São exigências duras que o servidor dificilmente terá condições de cumprir à busca da aposentadoria integral.

4 - Paridade para os atuais servidores, sem tempo para a aposentadoria (Art. 7º, parágrafo único do Substitutivo) – "Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade **na forma de lei, ...**" (grifo nosso).

Assim sendo, o governo pode estabelecer na lei que as vantagens variáveis (gratificação de desempenho, por exemplo) não são passíveis de paridade, o que reduzirá substancialmente o valor das aposentadorias concedidas com base neste artigo 7º do Substitutivo.

Uma falsa concessão do governo, que cada vez mais merece a desconfiança dos servidores públicos.

5 - **Redução do valor da aposentadoria para quem está no período de transição -** ***(Art. 2º, "Art. 8º da EC 20/98"- do Substitutivo) -*** os servidores que estavam no período de transição para a aposentadoria, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98, e que poderiam se aposentar com 53 anos (homem) e 48 anos (mulher), passarão a ter que cumprir 60 anos de idade (homem) e 55 (mulher). Caso contrário, o servidor terá um redutor de 5% por ano **antecipado** em relação às novas idades estabelecidas pelo governo. Quem, por exemplo, optar por se aposentar com as idades anteriormente fixadas (EC 20/98) terá um redução de 35% (trinta e cinco por cento) e, ainda, pagar contribuição previdenciária de 11% sobre o valor da aposentadoria. Um absurdo, um arbítrio, uma prepotência de quem sempre disse que iria respeitar o direito adquirido.

Nota – na votação da Emenda no Plenário da Câmara Federal houve uma alteração de última hora permitindo que os servidores que estão no período de transição terão um redutor de 3,5% por ano antecipado, desde que se aposentem até o ano de 2005. A partir de 2006, volta a valer o redutor de 5% por ano antecipado.

A ANASPS e a tramitação da Reforma da Previdência

a tramitação da PEC 40/03, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Federal, a ANASPS elaborou e entregou aos deputados integrantes da CCJR o documento denominado **Reforma da Previdência : Injustiças, Inconstitucionalidades e Perversidades da PEC nº 40, de 2003,** no qual a Entidade marcava sua posição contra a taxação dos aposentados e pensionistas, a redução do valor das pensões, o fim da integralidade das aposentadorias e da paridade de remuneração entre ativos e aposentados/pensionistas.

Esse documento foi amplamente divulgado e trata-se do primeiro a servir de base aos diretores e associados na luta dura e difícil contra essa reforma que visa tão somente punir os servidores públicos, tratando-os como verdadeiros **bodes-expiatórios** de todas as mazelas existentes no País, tanto as herdadas quanto as novas, praticadas pelo desgoverno Lula que, em apenas 6 meses, conseguiu frustar boa parte de seus milhões de eleitores.

A PEC 40/03, sob o rolo compressor do governo, passou com certa tranqüilidade na CCJR, com pequenas modificações, sendo aprovada por larga margem de votos, apesar da notória inconstitucionalidade de diversos de seus dispositivos, conforme afirmam numerosos juristas de renome nacional.

Após a CCJR, a Presidência da Câmara instituiu a Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à PEC 40, de 2003, na qual o governo tem folgada e subserviente maioria. Nesta etapa, com autoria do Deputado **Walter Pinheiro, PT/BA**, apoio de cerca de outros trezentos deputados e deputadas, foi apresentada emenda à PEC 40/03, cuja elaboração ficou a cargo da ANASPS.

Essa emenda propunha um novo caminho para a Previdência. As novas regras de aposentadoria e pensão valeriam apenas para os servidores nomeados após a promulgação da PEC; para os atuais, continuariam a valer as regras ora vigentes, ou seja, aposentadoria e pensão integrais, paridade entre ativos e aposentados/pensionistas e, ainda, respeito àqueles servidores que estão cumprindo a transição estabelecida na Emenda Constitucional 20/98, sem qualquer redutor.

Em contrapartida, a emenda propõe :

- cadastro único previdenciário para todo cidadão maior de 16 anos;
- estímulo à formalização de 42 milhões de trabalhadores que se encontram no mercado informal, sem cobertura trabalhista e previdenciária;
- acesso da fiscalização ao sigilo fiscal e bancário dos contribuintes;
- compensação, ao INSS, de todo e qualquer incentivo ou benefício tributário, relativo a crédito da Previdência Social, no mesmo exercício financeiro pelo orçamento fiscal da União;
- manutenção do seguro de acidente do trabalho administrado exclusivamente pelo INSS.

Essa emenda obteve grande repercussão junto aos parlamentares, fruto especialmente da estratégia desenvolvida pela ANASPS, contando com a valiosa e dedicada colaboração de seus diretores, notadamente os

FALE CONOSCO ! / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE ***Rusemberg de Lima Costa**
End/Trab- Av. Getúlio Vargas 1273 – 4º andar sl. 408 Bosque Rio Branco – AC CEP 69.908-650 Tel: (68) 212-1142 Fax (68) 212-1144

ALAGOAS ***Mercia Maria Malta Oliveira Santos**
End. Rua Desembargador Artur Jucá 76 – Centro Macéio-AL CEP 57.020-640 Tel: (82) 326-0076 Fax: (82) 326-9036

AMAPÁ ***Renilda Cantuária de Siqueira Pinto**
End. Rua Tiradentes 1335 1º andar - Trem Macapá – AP CEP 68.900-120 Telefax: (96) 222-5988

AMAZONAS ***José Gonçalves Campos**
End. Av. Sete de Setembro, 280 - 11º Centro Manaus – AM CEP: 69.005-140 Tel: (92) 621-7026 Fax: (98) 233-7731

BAHIA ***José Júlio Martins de Queiroz**
End: Rua Conselheiro Dantas, 2224 - Sala 1105 - 11º andar – Ed. Bradesco - Comércio Salvador – BA CEP: 40.015-070 Tel: (71) 327-5357 Fax: (71) 326-7648

CEARÁ ***Joaquim José de Carvalho**
End: Rua Barão do Rio Branco 1236 Ed. Portugal
1º andar salas 104/106 Fortaleza – CE CEP: 60.025-061
Tel: (85) 226-0892/253-5807 Fax (85) 221-1238

ESPÍRITO SANTO ***Maria Célia Abreu Jardim**
End. Av. Américo Buaiz nº 501 sala 1014 Torre Norte
Ed. Vitória Office Tower - Praia Enseada do Suá Vitoria - ES
CEP: 29.050-911 Tel: (27)3345-6525 Fax: (27)3345-6668

GOIÁS ***Marlene Nogueira Viscal Rocha**
End: Av. Anhanguera, 3712 - 11ª andar - sala 1109 - Ed. Palácio do Comércio, Centro - Goiânia – GO CEP: 74.010–010
Tel/Fax (62) 223-4527

MARANHÃO ***Maria de Nazareth Almeida**
End. Rua do Mocambo 129 - Centro São Luis - MA
CEP.: 65.015-310 - Tel: (98) 232-1291 Fax: (98) 232-5410

MINAS GERAIS ***Miguel de Brito Guimarães Filho**
End. Rua Espirito Santo 466 sala 1.608/1.609 centro.
Belo Horizonte – MG CEP: 30.160.030
Tel: (31) 3213-8120 Fax: (31) 3213-8119

MATO GROSSO DO SUL ***Justina Conche Farina**
End: Rua 26 de agosto 384 14º andar sls 142/ 148
Centro Campo Grande – MS CEP: 79.002-913
Tel: (67) 383-5296 Fax: (67) 324-7375

MATO GROSSO ***Carmen Fernandez de Oliveira**
End: Av. Getúlio Vargas, 553, 11º andar – Centro
Cuiabá – MT CEP: 78.005-370 Tel/fax: (65) 614-4215

PARÁ ***Maria Sodrelina das Neves Monteiro**
Travessa Dr. Moraes, Esquina Av. Nazaré, anexo Ed. Costa e Silva 7º andar sls. 703/706 Belém-PA CEP: 66.035-080 Tel/fax (91) 223-7328

PARAÍBA ***Djair da Silva Pinto Filho**
End. Av. Guedes Pereira, nº 55 4º andar sls. 404/406 Ed. Oriente Center João Pessoa – PB CEP: 58.010-810 Tel/fax: (83) 221-7123

PARANÁ ***Marília Luzia Martins Dias**
End. Rua João Negrão nº 45, 9º andar sala 933 - Centro
Curitiba – PR CEP: 80.010-200 Tel/fax: (41) 225-6967

PERNAMBUCO ***Noé de Paula Ramos Júnior**
End: Rua Engº. Ubaldo Gomes Matos nº 119 10º andar sala 1003/1004 Ed. Marquês do Recife - Santo Antônio – PE CEP 50.010-310 Tel. (81) 3424-5639 Fax: (81) 3424-2897

PIAUÍ ***Elzuíla da Silva Ferreira**
End: Rua Simplício Mendes, 747, Centro Norte Teresina - PI CEP: 64.000-110 Tel/fax: (86) 221-4058

RIO DE JANEIRO ***Manoel Ricardo Palmeira Lessa**
End: Av. Presidente Vargas nº 529 sls 1801/1803 18º andar Centro Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.071-003
Tel/fax: (21) 2252-6159

RIO GRANDE DO NORTE ***Maria Leide Câmara de Oliveira**
End. Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 – Alecrim Natal – RN
CEP: 59.040-220 Tel. (84) 213-3786 Fax: (84) 213-3929

RONDÔNIA ***Maria das Graças Leite Viana Galvão**
End: Av. 07 de Setembro 1071/1083 sl. 27 da Galeria Central 1º andar Centro, Porto Velho – RO CEP: 78.900-005
tel: (69) 223-7990 - fax: (69) 223-7990

RIO GRANDE DO SUL ***Circe Noeli Severo**
End: Av. Senador Salgado Filho, 94 Sala 7017º andar centro - Porto Alegre - RS CEP: 90.010-220 Tel/ANASPS: (51) 3225-9611 Fax: (51) 3286-7277

RORAIMA ***Lindaura Ferreira Mota**
End: Av. Glaycon de Paiva, 86 (INSS) Centro, Boa Vista – RR CEP: 69.301-250 Tel: (95) 623-0700 ramal 1269 Fax: (95) 623-0706

SANTA CATARINA ***Paulo César Rios**
End: Av. Osmar Cunha 183 Bl. B sala 1110 Ed. Ceisa Center Florianópolis – SC CEP: 88.015-900 Tel/fax: (48) 223-6813

SERGIPE ***José Roberto Actis Leal**
End: Rua São Cristovão, 270 - Ed. Santana - 1º andar
Centro - Aracajú – SE CEP: 49.010-380
Tel: (79) 214-0110 Fax: (79) 211-4042

SÃO PAULO ***Maria Alice Cristina Amorim Catunda**
End: Rua 24 de maio nº 35 12º andar Salas 1201/1202
São Paulo – SP CEP 01.041-001 Tel: (11) 222-4736
Fax: 221-1680

TOCANTINS ***Wilian Oliveira Luz**
Quadra 110 Norte Alameda 23 Lote 35 – Plano Diretor Norte Palmas-TO CEP 77.006-146 Tel: (63) 215-5720

DISTRITO FEDRAL ***Elienai Ramos Coelho**
SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Ed. Denasa 10º andar - Salas 1.001/1.004 Brasília-DF - CEP: 70.398-900 Telefone: (61) 321-5651 Fax: (61) 322-4807

A luta comum contra a Reforma

m conjunto com outras entidades, a ANASPS vem desenvolvendo uma luta diária contra o arbítrio de um governo que pressiona de todas as formas, inclusive as ilegais e ilegítimas, no sentido de ver aprovada sua draconiana reforma previdenciária, mesmo que ela enterre todos os ideais defendidos pelos representantes do Partido dos Trabalhadores em mais de duas décadas de memoráveis batalhas, agora apenas tristes lembranças na memória do povo.

A luta comum com os servidores da União, Estados, DF e Municípios, inclusive os dos Poderes Legislativo e Judiciário, acabou por desaguar numa justa e legítima greve, única forma de pressionar um governo insensível e surdo às reivindicações da classe, estribada sobretudo em direitos constitucionais indiscutíveis.

A greve, como não poderia deixar de ser, vem tendo o amplo e sólido apoio da ANASPS, e os previdenciários de todo o Brasil têm dado uma prova forte de união em defesa da Previdência Social Pública e dos direitos dos servidores, que o governo Lula pretende destruir.

Na calada da noite, mediante a retirada de deputados ***indisciplinados*** e por acordo de lideranças, a Comissão Especial aprovou o Substitutivo do Relator à PEC 40/03, contendo a anunciada garantia aos servidores atuais da integralidade da aposentadoria (com aumento da idade, de tempo de serviço público e de tempo no cargo) e da paridade (na forma da lei). Todos estão desconfiados, pois esse governo não mais merece crédito dos servidores.

A luta continua, agora no Plenário da Câmara Federal, onde a pressão do governo é bem menos sentida e os parlamentares podem votar com mais independência.

A reforma é feita em etapas, assim também como a nossa luta: em cada etapa, faremos uma conquista e, ao final, tere-

Amazonas

Bahia

Maranhão

Pará

Paraíba

Pernambuco

Rio Grande do Norte

Roraima

São Paulo

Razões da greve dos servidores

Paulo César de Souza (*)

s iniciais: o afastamento de parlamentares das comissões da Câmara; proposta de expulsão da ala rebelde do PT; tropa de choque contra os deputados que votaram contrariamente à reforma da Previdência na Comissão de Constituição e Justiça; promessas de campanhas transformadas em simples bravatas, como no caso do aumento salarial anual (recuperação das perdas ou inflação do período FHC - 120 %) dos servidores, fixado em apenas 1%, quando no período a inflação bateu em 18%.

As razões outras começam na década de 70, quando os sindicatos foram fortalecidos pelos movimentos grevistas, principalmente os do serviço público. A CUT e o PT nasceram com apoio e financiamento dos servidores públicos e sindicatos.

Daí em diante, todas as reivindicações de servidores, com greve ou sem ela, foram feitas por intermédio dos parlamentares do PT que apresentaram, aos montes, projetos de leis e emendas aos projetos e MPs originários do Poder Executivo.

Lula e muitos integrantes do movimento sindical foram perseguidos e presos, mas jamais foram abandonados pelos seus companheiros. Uns fugiram para outros países, outros fizeram plástica para se esconder e outros mais continuaram aqui, lutando.

Trinta anos depois, Lula, após perder as eleições presidenciais por três vezes, foi eleito com apoio da CUT, de todos os sindicatos, principalmente os dos servidores públicos.

PT e CUT defendiam, inclusive com freqüentes greves, direitos legítimos dos servidores. No governo, PT e CUT consideram agora privilégios o que antes eram direitos.

Não foram os sindicatos nem as entidades associativas dos servidores que mudaram; estes, continuam unidos, reivindicando os mesmos direitos, que o atual governo e seus parlamentares apoiavam no passado.

A sociedade em nada vai ser beneficiada com a Reforma da Previdência apresentada. Muito pelo contrário, vai piorar e o governo fará caixa e aumentará os lucros dos bancos e seguradoras, nacionais e estrangeiros.

Infelizmente, esse governo não quer negociar com ninguém, seu rolo compressor é pior que o de FHC, e ameaça inclusive retaliar, expulsando os rebeldes e não recebendo e nem dialogando com os sindicatos e entidades associativas.

> "Inventaram a crise e o déficit na Previdência para alterar a Constituição e não para garantir direitos justos e legítimos, conquistados ao longo dos anos."

Dizem que a greve comprometerá a governabilidade e enxovalha a credibilidade do atual governo.

Entendemos que o que enxovalha a credibilidade do atual governo são seus ministros e alguns parlamentares que rasgaram seus discursos, que mancharam suas biografias e que enganaram seus eleitores com promessas (ou bravatas, como disse o Presidente Lula) que não cumprem e nem pretendem cumprir.

Prometeram acabar com a fome, criar 10 milhões de empregos, aumentar o salário mínimo para 200 dólares, fazer a reforma agrária, aumentar o salário dos servidores conforme a inflação e repor perdas do Governo FHC, não se aliar a ALCA, não pagar dívida externa, não aceitar proposta nem dinheiro do FMI, não aumentar luz, água, telefone, gasolina, gás de cozinha, cesta básica, Imposto de Renda, não cobrar do INATIVO, não diminuir o valor da pensão, acabar com CPMF e com o seguro apagão, cobrar devedores da Previdência e cumprir a lei que manda devedor do INSS para a cadeia. Tudo balela, bravata, embromação.

Inventaram a crise e o déficit na Previdência para alterar a Constituição e não para garantir direitos justos e legítimos, conquistados ao longo dos anos.

Comparar um ministro do Supremo a um cortador de cana, sem observar o papel de cada um, dizer que para ser Presidente do Brasil não precisa falar inglês nem ser formado em nenhuma universidade, é estimular a ignorância, é investir no analfabetismo.

Tratar os servidores públicos como párias da sociedade, criar o Fome Zero e o Primeiro Emprego sem qualquer estrutura e aumentar a carga tributária das empresas, é um contra senso. Na realidade, vai crescer o número de informais, hoje 42 milhões, que não contribuem para a Previdência mas que um dia vão se aposentar. A exclusão continua uma política social no atual governo.

Seguir à risca as determinações do FMI, que faliu a Previdência da Argentina e do Chile, não cobrar os R$ 160 bilhões dos grandes devedores, fazer vista grossa à renúncia contributiva previdenciária de R$ 10/12 bilhões/ano e com a sonegação de 40% da receita, ou querer multiplicar por três a carteira de Previdência Complementar, faz parte do processo de privatização do INSS.

É por estas razões, as iniciais e as demais aqui expostas, que os servidores públicos voltaram a fazer greve.

Queremos os companheiros do PT e da CUT na luta contra a PEC-40 e a favor de uma Reforma da Previdência com visão de futuro, não acabando com o direito adquirido e a expectativa de direito, bem como um Governo decente, sério, competente e cumpridor de suas promessas.

(*)_ Paulo César de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social ANASPS, entidade com 53 mil associados.